

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS | **ANUAL**
2020



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda – SICOOB CREDIPONTAL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDIPONTAL completou 31 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CREDIPONTAL obteve um resultado de R\$ 15.259.339,99, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 16,27%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 176.041.115,15. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 595.693.411,45.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 294.397.185,42	49,42%
Carteira Comercial	R\$ 301.296.226,03	50,58%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 23,83% da carteira, no montante de R\$ 142.140.017,19.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 346.420.778,90 apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 53,37%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 153.109.257,36	44,20%
Depósitos a Prazo	R\$ 193.311.521,54	55,80%

4.1 Recursos de Aceite e Emissão de títulos

As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio somaram R\$ 70.831.397,61.

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 22,25% da captação, no montante de R\$ 94.111.123,57.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIPONTAL era de R\$ 86.163.061,62. O quadro de associados era composto 16.187 cooperados, havendo um acréscimo de 3,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIPONTAL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 2 anos na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIPONTAL aderiram, em 2008, por meio de compromisso firmado, ao Código de Conduta Profissional inserido no regime interno. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do SICOOB CREDIPONTAL registrou 07 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 07 reclamações, 02 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ituiutaba/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

SILMON VILELA CARVALHO JUNQUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

ROBERTO SOUTO SEVERINO
Diretor Coordenador Financeiro

AMILTON DOMINGUES VIEIRA
Vice-presidente do Cons. De Administração

WESLEY DO AMARAL PRADO
Diretor de Inovação e Riscos

SERGIO OLIVEIRA CURY
Conselheiro de Administração

UILIAM FELIPE DOS SANTOS
Diretor de Negócios e Produtos

EDINEI ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro de Administração

LEANDRO JOSÉ DO PRADO FRANCO
Conselheiro de Administração

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL
SICOOB CREDIPONTAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		786.616.648,53	580.118.422,35
Circulante		454.011.730,35	378.581.471,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 6	179.381.619,72	130.621.437,58
Disponibilidades		3.340.504,57	3.851.374,38
Centralização Financeira - Cooperativas		176.041.115,15	126.770.063,20
Instrumentos Financeiros	4 e 5	3.417.172,31	3.607.286,90
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		3.417.172,31	3.607.286,90
Operações de Crédito	7	258.795.346,73	235.560.679,09
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		118.193.111,86	94.095.105,77
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(6.189.749,54)	(4.642.071,84)
Financiamentos		6.447.681,23	4.775.151,93
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(71.634,70)	(89.265,40)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		142.538.277,25	143.411.701,36
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(2.122.339,37)	(1.989.942,73)
Outros Créditos	8	2.506.547,62	1.255.552,69
Créditos por Avais e Fianças Honradas		260.919,75	610.703,17
Rendas a Receber		495.564,56	753.229,22
Diversos		1.996.229,81	313.944,58
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		7.436,28	4.758,39
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(253.602,78)	(427.082,67)
Outros Valores e Bens	9	9.911.043,97	7.536.514,78
Outros Valores e Bens		10.258.863,77	7.863.259,16
(-) Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens		(414.000,00)	(392.839,87)
Despesas Antecipadas		66.180,20	66.095,49
Não Circulante		332.604.918,18	201.536.951,31
Realizável a Longo Prazo		320.359.773,89	190.653.418,72
Operações de Crédito	7	316.372.961,21	187.176.211,30
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		160.401.697,64	80.050.150,66
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(10.389.960,95)	(5.406.318,15)
Financiamentos		16.253.735,30	11.498.631,26
(-) Provisão para Operações de Financiamentos		(160.234,82)	(115.484,18)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		151.858.908,17	102.214.829,33
(-) Provisão para Financiamentos Rurais e Agroindustriais		(1.591.184,13)	(1.065.597,62)
Outros Créditos	8	3.986.812,68	3.477.207,42
Diversos		591.846,15	-
Devedores por Depósitos em Garantia		3.402.448,62	3.477.207,42
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(7.482,09)	-
Permanente		12.245.144,29	10.883.532,59
Investimentos	10	11.060.408,84	9.673.189,96
Participação em Cooperativa Central de Crédito		8.091.342,49	6.902.961,04
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		2.961.543,15	2.762.705,72
Outros investimentos		7.523,20	7.523,20
Imobilizado de Uso	11	1.064.829,40	1.197.848,64
Imobilizado de Uso		3.538.265,09	3.522.932,08
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(2.473.435,69)	(2.325.083,44)
Intangível		119.906,05	12.493,99
Ativos Intangíveis		707.483,53	526.604,82
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(587.577,48)	(514.110,83)
Total do Ativo		786.616.648,53	580.118.422,35

PASSIVO		692.820.892,35	502.211.618,17
Circulante		550.969.232,86	411.588.665,47
Depósitos	12	346.420.778,90	225.873.241,45
Depósitos à Vista		153.109.257,36	87.897.762,23
Depósitos à Prazo		193.311.521,54	137.975.479,22
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	33.291.337,77	52.217.475,94
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Do Agronegócio		33.291.337,77	52.217.475,94
Relações Interfinanceiras	14	103.568.247,06	98.064.584,54
Repasse Interfinanceiros		103.568.247,06	98.064.584,54
Relações Interdependências	15	7.221.027,64	3.053.363,77
Recursos em Trânsito de Terceiros		7.221.027,64	3.053.363,77
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14	50.390.201,23	25.096.033,06
Empréstimos No País - Outras Instituições		50.390.201,23	25.096.033,06
Outras Obrigações	16	10.077.640,26	7.283.966,71
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		60.555,90	184.416,02
Sociais e Estatutárias		3.754.582,83	1.693.769,68
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		815.419,78	685.037,42
Diversas		5.447.081,75	4.720.743,59
Não Circulante		141.851.659,49	90.622.952,70
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	37.540.059,84	11.399.094,14
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		37.540.059,84	11.399.094,14
Relações Interfinanceiras	14	99.355.517,14	74.534.269,79
Repasse Interfinanceiros		99.355.517,14	74.534.269,79
Outras Obrigações	16	4.956.082,51	4.689.588,77
Diversas		1.546.678,89	1.237.729,14
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		3.409.403,62	3.451.859,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		93.795.756,18	77.906.804,18
Capital Social	18	46.800.843,83	42.612.479,64
De Domiciliados No País		46.822.137,07	42.632.411,14
(-) Capital A Realizar		(21.293,24)	(19.931,50)
Reserva de Sobras		43.233.728,16	33.454.649,29
Sobras ou Perdas Acumuladas		3.761.184,19	1.839.675,25
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		786.616.648,53	580.118.422,35

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

-

-

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL

SICOOB CREDIPONTAL

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		28.501.772,70	55.820.774,44	28.187.384,58	55.439.048,43
Operações de Crédito	20	26.696.248,00	51.503.491,46	23.558.914,32	45.733.831,24
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		31.056,13	93.497,15	266.617,51	867.368,71
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.774.468,57	4.223.785,83	4.361.852,75	8.837.848,48
Dispêndio da Intermediação Financeira	21	(18.237.539,46)	(31.198.968,07)	(13.375.190,36)	(35.119.294,80)
Operações de Captação no Mercado		(3.059.492,54)	(7.170.869,85)	(6.408.375,00)	(12.821.822,51)
Operações de Empréstimos e Repasses		(6.090.123,30)	(11.455.023,01)	(6.223.802,33)	(12.258.618,78)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(9.087.923,62)	(12.573.075,21)	(743.013,03)	(10.038.853,51)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		10.264.233,24	24.621.806,37	14.812.194,22	20.319.753,63
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(1.469.199,72)	(6.131.065,85)	(6.174.946,60)	(10.789.564,66)
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	22	6.172.053,23	8.929.339,53	3.510.893,95	6.339.940,46
Rendas (Ingressos) de Tarifas	23	2.239.559,14	4.396.117,95	2.123.063,65	4.132.188,55
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	24	(6.323.821,57)	(12.234.063,56)	(6.189.575,39)	(11.730.731,85)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	25	(3.974.855,81)	(8.292.000,44)	(4.505.357,51)	(8.824.093,80)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(828.886,66)	(1.373.577,35)	(578.699,62)	(1.089.521,31)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	26	1.455.542,22	3.521.350,59	1.481.295,46	3.442.468,97
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	27	(282.298,94)	(697.384,97)	(1.400.717,49)	(2.276.267,76)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas		73.508,67	(380.847,60)	(615.849,65)	(783.547,92)
Resultado Operacional		8.795.033,52	18.490.740,52	8.637.247,62	9.530.188,97
Outras Receitas e Despesas	28	(62.573,47)	(4.479,76)	27.402,39	105.392,65
Lucros em Transações com Valores e Bens		58.066,29	58.066,29	-	13.548,61
Outras Receitas		29.777,24	88.214,00	28.512,93	144.678,95
Outras Despesas		(417,00)	(760,05)	(1.110,54)	(2.834,91)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		(150.000,00)	(150.000,00)	-	(50.000,00)
Resultado Antes da Tributação e Participações		8.732.460,05	18.486.260,76	8.664.650,01	9.635.581,62
Imposto de Rendas		(919.176,40)	(1.314.346,91)	(488.269,00)	(914.110,17)
Contribuição Social		(549.365,58)	(771.907,36)	(290.495,17)	(535.941,14)
Participações nos Resultados de Empregados		(1.140.666,50)	(1.140.666,50)	(322.034,99)	(322.034,99)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		6.123.251,57	15.259.339,99	7.563.850,85	7.863.495,32
Destinações Legais e Estatutárias	18.d	-	(11.498.155,80)	-	(5.984.430,07)
FATES		-	(1.719.076,93)	-	(1.098.860,43)
Reserva Legal		-	(9.779.078,87)	-	(4.885.569,64)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		6.123.251,57	3.761.184,19	7.563.850,85	1.879.065,25
Sobras/Perdas Líquidas		6.123.251,57	3.761.184,19	7.563.850,85	1.879.065,25
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		-	-	-	-

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL
SICOOB CREDIPONTAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Eventos	Capital			Reservas de Sobras					Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva de Capital	Reserva Legal	Estatutárias	Contingências	Expansão	Outras		
Saldo em 31/12/2018	38.402.314,21	(14.795,85)	-	28.569.079,65	-	-	-	-	2.073.012,48	69.029.610,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.390,00)	(39.390,00)
Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	(183.000,00)	(183.000,00)
Ao Capital	1.889.548,15	-	-	-	-	-	-	-	(1.889.548,15)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	(464,33)	(464,33)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	3.805.736,97	(5.135,65)	-	-	-	-	-	-	-	3.800.601,32
Por Devolução (-)	(1.464.588,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.464.588,19)
Estorno de Capital	(600,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(600,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	-	7.863.495,32	7.863.495,32
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.234,33)	(347.234,33)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	4.885.569,64	-	-	-	-	(4.885.569,64)	-
FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	(751.626,10)	(751.626,10)
Saldo em 31/12/2019	42.632.411,14	(19.931,50)	-	33.454.649,29	-	-	-	-	1.839.675,25	77.906.804,18
Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao Capital	1.838.403,23	-	-	-	-	-	-	-	(1.838.403,23)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.272,02)	(1.272,02)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	4.701.692,53	(1.361,74)	-	-	-	-	-	-	-	4.700.330,79
Por Devolução (-)	(2.350.079,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.350.079,83)
Estorno de Capital	(290,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(290,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	-	15.259.339,99	15.259.339,99
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(214.603,26)	(214.603,26)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	9.779.078,87	-	-	-	-	(9.779.078,87)	-
FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.504.473,67)	(1.504.473,67)
Saldo em 31/12/2020	46.822.137,07	(21.293,24)	-	43.233.728,16	-	-	-	-	3.761.184,19	93.795.756,18

Saldo em 30/06/2019	40.372.819,82	(18.988,50)	-	28.569.079,65	-	-	-	-	280.103,13	69.203.014,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.848,66)	(19.848,66)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	3.084.962,47	(943,00)	-	-	-	-	-	-	-	3.084.019,47
Por Devolução (-)	(824.771,15)	-	-	-	-	-	-	-	-	(824.771,15)
Estorno de Capital	(600,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(600,00)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	-	7.563.850,85	7.563.850,85
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(347.234,33)	(347.234,33)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	4.885.569,64	-	-	-	-	(4.885.569,64)	-
FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	(751.626,10)	(751.626,10)
Saldo em 31/12/2019	42.632.411,14	(19.931,50)	-	33.454.649,29	-	-	-	-	1.839.675,25	77.906.804,18

Saldo em 30/06/2020	42.931.767,08	(20.375,18)	-	33.454.649,29	-	-	-	-	10.975.763,67	87.341.804,86
Destinações de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ao Capital	1.838.403,23	-	-	-	-	-	-	-	(1.838.403,23)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.272,02)	(1.272,02)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	3.643.701,91	(918,06)	-	-	-	-	-	-	-	3.642.783,85
Por Devolução (-)	(1.591.735,15)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.591.735,15)
Sobras ou Perdas Brutas	-	-	-	-	-	-	-	-	6.123.251,57	6.123.251,57
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(214.603,26)	(214.603,26)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	-	9.779.078,87	-	-	-	-	(9.779.078,87)	-
FATES	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.504.473,67)	(1.504.473,67)
Saldo em 31/12/2020	46.822.137,07	(21.293,24)	-	43.233.728,16	-	-	-	-	3.761.184,19	93.795.756,18

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL

SICOOB CREDIPONTAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	6.123.251,57	15.259.339,99	7.563.850,85	7.863.495,32
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	(19.848,66)	(39.390,00)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(340.938,05)	-	(541.928,22)
Participações nos Resultados de Empregados	1.140.666,50	1.140.666,50	322.034,99	322.034,99
Provisão/Reversão para Operações de Créditos	9.087.923,62	12.573.075,21	743.013,03	10.038.853,51
Provisão/Reversão para Garantias Prestadas	376.522,64	1.299.019,55	926.194,66	1.293.938,06
Provisão/Reversão para desvalorização de outros valores e bens	150.000,00	150.000,00	-	50.000,00
Depreciações e Amortizações	194.692,83	384.506,89	196.616,83	402.608,58
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	17.073.057,16	30.465.670,09	9.731.861,70	19.389.612,24
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(59.982,02)	190.114,59	13.765.208,49	18.293.196,12
Operações de Crédito	(109.528.193,53)	(165.004.492,76)	(35.625.640,77)	(73.537.982,39)
Outros Créditos	(514.208,93)	(1.760.600,19)	158.894,78	(415.614,43)
Outros Valores e Bens	(2.619.767,01)	(2.524.529,19)	(2.884.547,91)	(3.643.563,74)
Depósitos à Vista	26.871.187,69	65.211.495,13	(7.971.839,28)	12.387.262,46
Depósitos à Prazo	36.787,71	55.336.042,32	(18.792.306,75)	11.396.408,96
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.278.853,94	7.214.827,53	(4.991.148,66)	6.650.521,34
Relações Interdependências	7.211.353,14	4.167.663,87	3.039.447,75	353.388,31
Relações Interfinanceiras	44.105.029,85	30.324.909,87	(23.404.994,71)	3.758.342,06
Obrigações por Empréstimos e Repasses	33.216.523,17	25.294.168,17	25.096.033,06	25.096.033,06
Outras Obrigações	4.547.380,65	2.706.735,51	2.811.324,94	2.601.991,73
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	-	-	-	(183.000,00)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(214.603,26)	(214.603,26)	(347.234,33)	(347.234,33)
FATES Sobras Exercício	(1.504.473,67)	(1.504.473,67)	(751.626,10)	(751.626,10)
Imposto de Renda	(919.176,40)	(1.314.346,91)	(488.269,00)	(914.110,17)
Contribuição Social	(549.365,58)	(771.907,36)	(290.495,17)	(535.941,14)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	18.430.402,91	47.816.673,74	(40.945.331,96)	19.597.683,98

Recebimento Dividendos	-	198.836,03	-	355.950,42
Distribuição Sobras da Central	-	142.102,02	-	185.977,80
Aquisição de Intangível	(48.520,00)	(126.962,54)	-	(8.247,14)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(213.615,85)	(231.937,17)	(88.636,59)	(223.678,58)
Aquisição de investimentos	-	(1.387.218,88)	(1.204.475,91)	(1.819.859,97)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(262.135,85)	(1.405.180,54)	(1.293.112,50)	(1.509.857,47)
Aumento por Novos Aportes de Capital	3.642.783,85	4.700.330,79	3.084.019,47	3.800.601,32
Devolução de Capital à Cooperados	(1.591.735,15)	(2.350.079,83)	(824.771,15)	(1.464.588,19)
Estorno/Cancelamento de Capital	-	(290,00)	(600,00)	(600,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	(1.272,02)	(1.272,02)	-	(464,33)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	2.049.776,68	2.348.688,94	2.258.648,32	2.334.948,80
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	20.218.043,74	48.760.182,14	(39.979.796,14)	20.422.775,31
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	159.163.575,98	130.621.437,58	170.601.233,72	110.198.662,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	179.381.619,72	179.381.619,72	130.621.437,58	130.621.437,58
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	20.218.043,74	48.760.182,14	(39.979.796,14)	20.422.775,31
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	(0,00)	(0,00)	-	-
		-		-

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL

SICOOB CREDIPONTAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas	6.123.251,57	15.259.339,99	7.563.850,85	7.863.495,32
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	6.123.251,57	15.259.339,99	7.563.850,85	7.863.495,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/10/1989**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIPONTAL**, sediada à Rua 36 nº 800 – Bairro Progresso – Ituiutaba/MG, possui 10 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ITUIUTABA – MG (04), CAPINÓPOLIS - MG, SANTA VITÓRIA - MG, GURINHATA - MG, IPIAÇÚ - MG, MONTE ALEGRE DE MINAS - MG, CANÁPOLIS - MG.**

O **SICOOB CREDIPONTAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 25/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	3.340.504,57	3.851.374,38
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.417.172,31	3.607.286,90
Relações interfinanceiras - centralização financeira	176.041.115,15	126.770.063,20
TOTAL	182.798.792,03	134.228.724,48

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Ligadas Com Garantia - Vincul. Ao Créd. Rural	3.417.172,31	3.607.286,90
TOTAL	3.417.172,31	3.607.286,90

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 101% e 102% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 93.497,15 e R\$ 867.368,71.

6. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira	176.041.115,15	126.770.063,20

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente **R\$ 4.223.785,83 e R\$ 8.838.095,67**.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	118.193.111,86	160.401.697,64	278.594.809,50	174.145.256,43
Financiamentos	6.447.681,23	16.253.735,30	22.701.416,53	16.273.783,19
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	142.538.277,25	151.858.908,17	294.397.185,42	245.626.530,69
Total de Operações de Crédito	267.179.070,34	328.514.341,11	595.693.411,45	436.045.570,31
(-) Provisões para Operações de Crédito	(8.383.723,61)	(12.141.379,90)	(20.525.103,51)	(13.308.679,92)
TOTAL	258.795.346,73	316.372.961,21	575.168.307,94	422.736.890,39

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	18.207.239,84	533.171,23	45.637.986,01	64.378.397,08		43.814.214,40	
A	0,50%	Normal	83.191.457,72	11.282.874,98	179.933.919,16	274.408.251,86	-1.372.041,26	219.494.909,31	-1.097.474,59
B	1%	Normal	72.846.192,07	9.131.185,98	47.180.716,03	129.158.094,08	-1.291.580,94	92.279.689,36	-922.796,89
B	1%	Vencidas	511.800,15	0	168.296,14	680.096,29	-6.800,96	692.435,45	-6.924,35
C	3%	Normal	70.516.097,58	1.614.470,45	17.754.612,00	89.885.180,03	-2.696.555,40	45.512.749,00	-1.365.382,50
C	3%	Vencidas	31.678,25	0,00	72.193,96	103.872,21	-3.116,17	174.609,82	-5.238,32
D	10%	Normal	18.986.206,11	97.375,71	1.792.659,22	20.876.241,04	-2.087.624,10	19.149.098,67	-1.914.909,87
D	10%	Vencidas	254.619,23	0	0,00	254.619,23	-25.461,92	228.457,73	-22.845,77
E	30%	Normal	1.297.954,34	22.166,29	310.431,94	1.630.552,57	-489.166,16	6.944.809,86	-2.083.443,00
E	30%	Vencidas	803.907,35	0,00	0	803.907,35	-241.172,59	1.547.643,32	-464.293,04
F	50%	Normal	2.138.038,89	1.700,50	26.413,84	2.166.153,23	-1.083.076,62	1.176.083,00	-588.041,53
F	50%	Vencidas	122.481,95	0	0	122.481,95	-61.240,98	127.124,41	-63.562,24
G	70%	Normal	167.237,82	0,00	0	167.237,82	-117.066,47	296.424,20	-207.496,97
G	70%	Vencidas	27.089,22	0	0,00	27.089,22	-18.962,45	136.836,53	-95.785,60
H	100%	Normal	7.274.262,65	11.454,14	225965,39	7.511.682,18	-7.511.682,18	1.349.423,53	-1.349.423,53
H	100%	Vencidas	2.218.546,33	7.017,25	1.293.991,73	3.519.555,31	-3.519.555,31	3.121.061,72	-3.121.061,72
Total Normal			274.624.687,02	22.694.399,28	292.862.703,59	590.181.789,89	-16.648.793,13	430.017.401,33	-9.528.968,88
Total Vencidos			3.970.122,48	7.017,25	1.534.481,83	5.511.621,56	-3.876.310,38	6.028.168,98	-3.779.711,04
Total Geral			278.594.809,50	22.701.416,53	294.397.185,42	595.693.411,45	-20.525.103,51	436.045.570,31	-13.308.679,92
Provisões			-16.579.710,49	-231.869,52	-3.713.523,50	-20.525.103,51		-13.308.679,92	
Total Líquido			262.015.099,01	22.469.547,01	290.683.661,92	575.168.307,94		422.736.890,39	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	37.201.190,24	80.991.921,62	160.401.697,64	278.594.809,50
Financiamentos	1.648.189,88	4.799.491,35	16.253.735,30	22.701.416,53
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.712.398,57	121.825.878,68	151.858.908,17	294.397.185,42
TOTAL	59.561.778,69	207.617.291,65	328.514.341,11	595.693.411,45

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	16.303.368,70	1.542.039,13	0,00	17.845.407,83	3%
Setor Privado - Indústria	3.600.228,01	0,00	0,00	3.600.228,01	1%
Setor Privado - Serviços	105.864.581,16	9.357.581,71	0,00	115.222.162,87	19%
Pessoa Física	148.329.272,65	11.501.471,85	293.781.229,23	453.611.973,73	76%
Outros	4.497.358,98	300.323,84	615.956,19	5.413.639,01	1%
TOTAL	278.594.809,50	22.701.416,53	294.397.185,42	595.693.411,45	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	13.308.679,92	14.586.773,68
Constituições/ Reversões	12.714.755,19	6.310.315,56
Transferência para prejuízo	(5.498.331,60)	(7.588.409,32)
TOTAL	20.525.103,51	13.308.679,92

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	11.691.002,24	1,96%	7.611.580,32	2,00%
10 Maiores Devedores	87.573.959,19	14,68%	64.997.240,25	15,00%
50 Maiores Devedores	245.232.914,71	41,12%	182.768.712,13	42,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	28.513.303,72	22.595.755,29
Valor das operações transferidas no período	5.498.331,60	7.588.409,32
Valor das operações recuperadas no período	(4.958.140,84)	(1.670.860,89)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(24.470,23)	
TOTAL	29.029.024,25	28.513.303,72

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	260.919,75	-	610.703,17	-
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	114.362,74	-	148.941,12	-
Outras rendas a receber	95.594,02	-	84.940,92	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	285.607,80	-	519.347,18	-
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	36.123,45	-	-	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	160,00	-	3.000,00	-
Devedores por compra de valores e bens (d)	62.834,67	591.846,15	-	-
Devedores por depósitos em garantia (e)	-	3.402.448,62		3.477.207,42
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	7.436,28	-	4.758,39	-
Títulos e créditos a receber (f)	1.894.443,19	-	310.252,73	-
Devedores diversos - país	2.668,50	-	691,85	-
(-) Provisões para outros créditos (g)				
(-) Com características de concessão de crédito	(253.602,78)	(7.482,09)	(427.082,67)	-
TOTAL	2.506.547,62	3.986.812,68	1.255.552,69	3.477.207,42

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 86.605,11), rendas de serviços de convênios a receber (R\$ 27.757,63);

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de Dezembro/2020;

(d) Refere-se à saldo em devedores por compra de valores e bens proveniente de vendas parceladas de BNDU.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 491.719,01), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 2.823.684,61) e valores relativos a ações judiciais (R\$ 87.045,00);

(f) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se à valores a receber – tarifas (R\$ 100.736,19), valores a receber de tesouraria centralizada (R\$ 1.792.482,00) e outros títulos e créditos a receber (R\$ 1.225,00).

(g) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em	Provisões	Total em	Provisões
de Risco / Situação					31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
AA	-	Normal	0,00	373.580,55	373.580,55		0,00	
C	3%	Normal	0,00	281.100,27	281.100,27	(8.433,01)	0,00	0,00
E	30%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,15	(480,65)

E	30%	Vencidas	7.515,73	0,00	7.515,73	(2.254,72)	200.675,12	(60.202,54)
F	50%	Vencidas	3.859,01	0,00	3.859,01	(1.929,51)	7.064,85	(3.532,43)
G	70%	Vencidas	3.591,26	0,00	3.591,26	(2.513,88)	128.313,32	(89.819,32)
H	100%	Vencidas	245.953,75	0,00	245.953,75	(245.953,75)	273.047,73	(273.047,73)
Total Geral			260.919,75	654.680,82	915.600,57	(261.084,87)	610.703,17	(427.082,67)
Provisões			(252.651,86)	(8.433,01)	(261.084,87)		(427.082,67)	
Total Líquido			8.267,89	646.247,81	654.515,70		183.620,50	

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Bens Não de Uso Próprio (a)	10.258.604,77	7.862.979,16
Material em Estoque	259,00	280,00
Despesas Antecipadas (c)	66.180,20	66.095,49
(Provisões para Desvalorizações) (b)	(414.000,00)	(392.839,87)
TOTAL	9.911.043,97	7.536.514,78

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas referente aos prêmios de seguros.

10. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	8.091.342,49	6.902.961,04
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	2.961.543,15	2.762.705,72
Outros Investimentos	7.523,20	7.523,20
TOTAL	11.060.408,84	9.673.189,96

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	893,36	893,36
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(893,36)	(893,36)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.225.717,94	1.203.621,39
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(753.516,36)	(687.120,39)
Sistema de Comunicação	20%	133.873,53	136.095,31
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.845.110,24	1.587.606,21
Sistema de Segurança	10%	197.557,22	331.820,53
Sistema de Transporte	20%	135.112,80	262.895,28
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(1.719.025,97)	(1.637.069,69)
TOTAL		1.064.829,40	1.197.848,64

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “Pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	153.109.257,36		87.897.762,23	
Depósito a Prazo	193.311.521,54	0,15	137.975.479,22	0,34
TOTAL	346.420.778,90		225.873.241,45	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	7.976.662,18	1,88%	7.565.201,11	2,60%
10 Maiores Depositantes	61.582.057,27	14,55%	50.687.552,53	17,42%
50 Maiores Depositantes	146.983.531,12	34,74%	110.748.946,20	38,06%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.976.973,02)	(4.709.609,59)	(4.228.776,72)	(8.579.601,84)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(768.056,12)	(1.905.189,90)	(1.943.912,90)	(3.792.486,23)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(314.463,40)	(556.070,36)	(235.685,38)	(449.734,44)
TOTAL	(3.059.492,54)	(7.170.869,85)	(6.408.375,00)	(12.821.822,51)

13. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	70.831.397,61	63.616.570,08
Total	70.831.397,61	63.616.570,08

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(768.056,12)	(1.905.189,90)	0,17	(1.943.912,90)	(3.792.486,23)	0,35

14. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central	102% a 110% do CDI	07/08/2023	50.198.814,77	0,00	25.096.033,06	0,00
Bancoob	0,45% a.m.	09/05/2022	191.386,46	0,00	0,00	0,00
Recursos do Bancoob			106.925.478,43	112.132.143,89	101.273.523,27	83.232.488,74
(-) Despesa a apropriar Bancoob			(3.357.231,37)	(12.776.626,75)	(3.208.938,73)	(8.698.218,95)
TOTAL			153.958.448,29	99.355.517,14	123.160.617,60	74.534.269,79

a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$ 11.455.023,01 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

15. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Ordens de Pagamento	7.216.202,54	3.043.060,17
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	4.825,10	10.303,60
TOTAL	7.221.027,64	3.053.363,77

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

16. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	60.555,90	-	184.416,02	-
Sociais e Estatutárias	3.754.582,83	-	1.693.769,68	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	815.419,78	-	685.037,42	-
Diversas	5.447.081,75	4.956.082,51	4.720.743,59	4.689.588,77
TOTAL	10.077.640,26	4.956.082,51	7.283.966,71	4.689.588,77

16.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Provisão para Participações nos Lucros (a)	1.140.666,50	322.034,99
Resultado de Atos com Associados (b)	1.504.473,67	751.626,10
Resultado de Atos com não Associados (b)	236.125,54	347.234,33
Cotas de Capital a Pagar (c)	873.317,12	272.874,26
TOTAL	3.754.582,83	1.693.769,68

(a) Consubstanciada pela Lei 10.101/00 e convenção coletiva, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 1.140.666,50 a título de participação dos funcionários nos resultados com pagamento em 20/01/2021.

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

16.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	283.921,60	155.766,79
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	19.195,72	47.069,41
Impostos e Contribuições sobre Salários	346.400,32	345.542,08
Outros	165.902,14	136.659,14
TOTAL	815.419,78	685.037,42

16.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	89.256,99	0,00	81.268,05	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	693.116,66	0,00	751.284,96	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	1.875.166,96	0,00	1.532.447,45	0,00
Provisão para Passivos Contingentes (Nota 33)	0,00	3.409.403,62	0,00	3.451.859,63
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	187.705,56	1.546.678,89	115.807,71	1.237.729,14
Credores Diversos – País (c)	2.601.835,58	0,00	2.239.935,42	0,00
TOTAL	5.447.081,75	4.956.082,51	4.720.743,59	4.689.588,77

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal R\$ 1.013.102,74, água/energia/gás R\$ 21.860,71, Aluguéis R\$ 17.968,19, comunicações R\$ 34.210,12, propaganda e publicidade R\$ 5.090,00, segurança e vigilância R\$ 33.919,68, manutenção e conservação de bens R\$ 6.616,75, transporte R\$ 13.544,68, seguro R\$ 18.588,90, serviços gráficos R\$ 8.761,80, compensação R\$ 37.560,09, seguro prestamista R\$ 563.154,86, provisão de despesas com cartões R\$ 28.995,00, provisão de despesa portabilidade – RCO R\$ 38,26, serviços de tesouraria R\$ 6.792,13, outras despesas administrativas R\$ 27.772,61 e ordem de pagamento de encerramento de conta salário R\$ 37.190,44.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 65.540.072,52 (R\$ 63.698.647,78 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 487.904,03), diferença de caixa (R\$ 3.820,63), pendências a regularizar Bancoob (R\$ 351.420,54), créditos de terceiros (R\$ 1.615.000,00), cooperativa central (R\$ 21.211,06), cheques depositados (R\$ 72.800,17), credores diversos – liquidação cobrança (R\$ 275,13), devolução saldo credor – cartões (R\$ 2.287,23) e outros (R\$ 47.116,79).

17. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIPONTAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2020**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 4.141.881,83** com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	46.800.843,83	42.612.479,64
Associados	16.187	15.638

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 65%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/07/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 1.839.675,25.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	15.259.339,99	7.863.495,32
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(214.603,26)	(347.234,33)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	15.044.736,73	7.516.260,99
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 65%	(9.779.078,87)	(4.885.569,64)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(1.504.473,67)	(751.626,10)
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	(39.390,00)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	3.761.184,19	1.839.675,25

19. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Sobra/Perda líquida do exercício	17.345.594,26	9.313.546,63
Resultado de atos com associados	(12.231.848,01)	(5.740.605,65)
(-) ajuste do resultado com atos não associados	(2.086.254,27)	(1.450.051,31)
(-) outras deduções	(2.812.888,72)	(1.775.655,34)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	214.603,26	347.234,33

20. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	68.493,34	148.745,67	82.292,77	178.365,71
Rendas De Empréstimos	11.509.667,35	22.515.674,89	10.941.574,95	21.091.436,17
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	1.034.206,87	2.490.445,39	1.584.782,62	3.111.967,94
Rendas De Financiamentos	1.062.934,78	2.080.955,56	1.050.277,79	1.738.043,34
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	3.703.466,27	7.666.319,51	3.156.575,42	6.020.141,91
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	3.719.252,00	6.994.930,98	1.982.403,61	3.814.577,87
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	2.041.082,64	3.209.369,20	3.636.372,93	7.664.606,80
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	21.265,10	287.124,97	366.905,53	628.988,28
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	3.535.879,65	6.109.925,29	757.728,70	1.485.703,22
TOTAL	26.696.248,00	51.503.491,46	23.558.914,32	45.733.831,24

21. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(3.059.492,54)	(7.170.869,85)	(6.408.375,00)	(12.821.822,51)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(6.090.123,30)	(11.455.023,01)	(6.223.802,33)	(12.258.618,78)
Provisões para Operações de Crédito	(9.087.923,62)	(12.573.075,21)	(743.013,03)	(10.038.853,51)
TOTAL	(18.237.539,46)	(31.198.968,07)	(13.375.190,36)	(35.119.294,80)

22. Rendas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	529.257,45	1.056.514,45	500.886,47	944.875,74
Rendas de outros serviços	5642795,78	7871015,49	3003000,29	5388057,53
Rendas de Garantias Prestadas	0	1.809,59	7.007,19	7.007,19
Total	6.172.053,23	8.929.339,53	3.510.893,95	6.339.940,46

23. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	957.163,00	1.881.691,50	907.366,50	1.771.757,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	401.536,29	741.177,12	332.606,32	646.091,86
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	12.949,00	24.323,20	13.402,00	22.519,50
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	867.910,85	1.748.926,13	869.688,83	1.691.820,19
TOTAL	2.239.559,14	4.396.117,95	2.123.063,65	4.132.188,55

24. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(55.934,54)	(107.788,04)	(51.853,50)	(102.907,50)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(557.487,23)	(1.117.229,10)	(571.290,98)	(1.119.375,62)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(991.822,47)	(1.991.834,40)	(1.076.143,06)	(1.966.837,70)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.241.643,78)	(2.410.208,96)	(1.189.182,47)	(2.287.459,85)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.476.933,55)	(6.607.003,06)	(3.294.589,23)	(6.247.635,03)
Despesas de Pessoal - Treinamento	0,00	0,00	(6.516,15)	(6.516,15)
TOTAL	(6.323.821,57)	(12.234.063,56)	(6.189.575,39)	(11.730.731,85)

25. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(153.480,99)	(326.160,19)	(185.092,32)	(363.361,25)
Despesas de Aluguéis	(398.682,19)	(788.389,68)	(381.234,27)	(758.117,64)
Despesas de Comunicações	(246.524,41)	(477.381,72)	(216.970,14)	(426.015,73)

Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(282.495,89)	(354.586,47)	(106.172,78)	(221.869,21)
Despesas de Material	(70.204,22)	(119.799,61)	(41.414,29)	(82.526,85)
Despesas de Processamento de Dados	(438.363,18)	(978.542,97)	(491.517,80)	(922.424,04)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(83.091,59)	(238.107,75)	(120.894,79)	(254.914,42)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(40.301,12)	(119.102,47)	(41.043,14)	(110.695,40)
Despesas de Publicações	(300,00)	(3.350,00)	(1.473,00)	(4.643,00)
Despesas de Seguros	(196.023,86)	(399.762,48)	(208.817,29)	(431.646,90)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(479.405,67)	(1.062.706,00)	(601.075,28)	(1.249.037,01)
Despesas de Serviços de Terceiros	(272.254,84)	(536.389,08)	(299.167,87)	(568.030,22)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(267.080,44)	(529.565,31)	(253.484,41)	(489.035,87)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(230.940,76)	(438.848,40)	(257.819,96)	(490.380,05)
Despesas de Transporte	(141.676,38)	(591.067,06)	(460.892,32)	(890.519,84)
Despesas de Viagem no País	(4.796,63)	(10.367,39)	(10.543,36)	(17.911,43)
Despesas de Amortização	(10.670,02)	(19.550,48)	(3.029,92)	(14.851,09)
Despesas de Depreciação	(184.022,81)	(364.956,41)	(193.586,91)	(387.757,49)
Outras Despesas Administrativas	(220.878,26)	(413.444,51)	(315.636,61)	(498.030,00)
Emolumentos judiciais e cartorários	(36.554,10)	(69.709,16)	(71.817,58)	(129.956,29)
Rateio de despesas da Central	(126.681,52)	(265.840,67)	(141.623,85)	(296.967,42)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(90.426,93)	(184.372,63)	(102.049,62)	(215.402,65)
TOTAL	(3.974.855,81)	(8.292.000,44)	(4.505.357,51)	(8.824.093,80)

26. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	125.133,46	199.914,33	309.997,48	425.999,43
Dividendos	-	198.836,03	-	355.950,42
Deduções e abatimentos	-	-	2.010,89	2.010,89
Distribuição de sobras da central	-	142.102,02	-	185.977,80
Rendas de repasses Delcredere	367.292,86	911.716,27	394.128,04	935.527,98
Outras rendas operacionais	372.571,24	805.693,86	183.057,32	266.372,06
Rendas oriundas de cartões de crédito	590.544,66	1.263.088,08	592.101,73	1.270.630,39
TOTAL	1.455.542,22	3.521.350,59	1.481.295,46	3.442.468,97

27. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(9.500,95)	(131.639,05)	(35.083,59)	(318.619,90)
Outras Despesas Operacionais	(103.879,03)	(209.392,93)	(587.513,90)	(1.054.907,25)
Descontos concedidos - operações de crédito	(18.467,73)	(19.670,03)	(582.855,36)	(583.802,79)
Cancelamento - tarifas pendentes	(150.451,23)	(336.682,96)	(195.264,64)	(318.937,82)
TOTAL	(282.298,94)	(697.384,97)	(1.400.717,49)	(2.276.267,76)

28. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	58.066,29	58.066,29	0,00	13.548,61
Ganhos de Capital	4.699,35	39.299,13	4.926,67	9.911,52
Ganhos de Aluguéis	2.090,00	8.313,00	19.988,00	46.932,00
Outras Rendas não Operacionais	22.987,89	40.601,87	3.598,26	87.835,43
(-) Perdas de Capital	(417,00)	(760,05)	(1.110,54)	(2.834,91)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(150.000,00)	(150.000,00)	0,00	(50.000,00)
Resultado Líquido	(62.573,47)	(4.479,76)	27.402,39	105.392,65

29. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.221.420,03	0,27%	9.746,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.844.660,33	0,35%	8.047,70
TOTAL	5.066.080,36	0,63%	17.793,70
Montante das Operações Passivas	3.886.235,09	0,55%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2.157,78	10,79	0,13%
Conta Garantida	63,22	0,63	0,00%
Direitos Creditórios Descontados	1.921.675,08	8.948,52	0,66%
Empréstimos	6.215.590,31	20.495,79	2,35%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos à Vista	531.102,06	0,35%	0%
Depósitos a Prazo	1.983.530,28	1,03%	0,16%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1.958.387,65	2,76%	0,17%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	0,41%	76,66%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,93%	161,92%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	2,05%	10,03%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho de administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,60%
Crédito Rural (modalidades)	0,11%
Aplicações Financeiras	0,55%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	Fidejussória, Pignoratícia
Empréstimos e Financiamentos	Alienação, Hipotecas, Fidejussória, Pignoratícia

e) As cobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

31/12/2020	31/12/2019
569.188,52	657.926,80

f) No exercício de <2020> os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)			BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Honorários - Conselho Fiscal	(55.934,54)	(107.788,04)	(51.853,50)	(102.907,50)
Honorários – Diretoria e conselho de Administração	(557.487,23)	(1.117.229,10)	(571.290,98)	(1.119.375,62)

30. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIPONTAL** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

31. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

31.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

31.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição ao risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

31.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

31.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

31.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

32. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência (PR)	86.163.061,62	70.957.039,70

34. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	94.000,00		175.126,82	

Fiscais	3.315.403,62	3.315.403,62	3.276.732,81	3.276.732,81
Outros		87.045,00		200.474,61
TOTAL	3.409.403,62	3.402.448,62	3.370.732,81	3.477.207,42

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIPONTAL**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

b) O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

35. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ. As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 64.083,91.

Ituiutaba/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

Roberto Souto Severino
Diretor Coordenador Financeiro

Uiliam Felipe dos Santos
Diretor de Negócios e de Produtos

Wesley do Amaral Prado
Diretor de Inovação e Riscos

Olivia de Araújo Silva
Contadora – CRC MG - 104432/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do SICOOB CREDIPONTAL – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda., reunidos ordinariamente em 25/02/2021, declaram para os devidos fins legais e estatutários, que procederam a exames em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral e demais demonstrações, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, os quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira atual em todos os aspectos relevantes do SICOOB CREDIPONTAL – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda.

Acrescentamos ainda, que este Conselho Fiscal, acompanhou e fiscalizou durante todo o ano de 2020, mensalmente, balancetes, operações em geral, documentos e outras questões econômicas, verificando a adequada e regular escrituração.

Assim sendo, somos unânimes e favoráveis à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.), das contas apresentadas pela Diretoria referente ao exercício de 2020.

Ituiutaba/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

Renato Ribeiro de Freitas
Coordenador do Conselho Fiscal

José de Oliveira Furtado
Secretario do Conselho Fiscal

Adalcino Gomes Ramos
Conselheiro Fiscal - Efetivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICCOB CREDIPONTAL

Ituiutaba/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICCOB CREDIPONTAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICCOB CREDIPONTAL em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 08 de março de 2021.



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O